



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 696 | 17 de Março de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 010/2016

DECRETO Nº 011/2016

DECRETO Nº 012/2016

DECRETO Nº 013/2016

DECRETO Nº 014/2016

CONTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015



DIÁRIO OFICIAL
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código FD3F-D8F7-0AAF-897A.

DECRETOS

DECRETO Nº 010/2016

“Exonera Tesoureiro, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA. No uso das atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor Sr. DARKSON LUIS MENDES BARROS, portador do RG: 06.642.373 - 20 do cargo de **TESOUREIRO**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 021/2014 datado de 28 de julho de 2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 17 de março de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 011/2016

***“Exonera Chefe de Administração Contábil
e dá outras providências”.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **GUIOMAR RODRIGUES MAGALHÃES**, do cargo de Chefe de Administração Contábil, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0054/2013 datado de 16 de agosto de 2013.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 17 de março de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 012/2016

“Nomeia Tesoureira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **GUIOMAR RODRIGUES MAGALHÃES**, para o cargo de **Tesoureira**, de Provimento em Comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 17de março de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 013/2016

**“Define responsáveis pela movimentação
de contas junto ao banco do brasil”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam responsáveis pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA, junto ao Banco do Brasil S.A. em nome do referido Município, a Sr^a Luciana Leão Muniz Lima, Brasileira, Casada, Prefeita Municipal, conjuntamente com a Sr^a. Guiomar Rodrigues Magalhães, brasileira, casada, tesoureira, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrar - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade e encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 014/2014 datado de 09 de julho de 2014.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 17 de março de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 014/2016

“Prorroga prazo de vigência do Concurso Público que trata o edital 001/2013, homologado pelo Decreto 006/2014, de 21 de março de 2014, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO:

- I –** O disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;
- II –** Que rege os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;
- III –** O estabelecido pelo subitem 10.5, do edital de concurso público 001/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público Municipal, que trata o edital 001/2013, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto Municipal 006/2014, de 21 de março de 2014, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº.: 483, de 21 de março de 2014.

Art. 2º - O prazo atual de vigência do Concurso Público edital 001/2013, encerrar-se-á, em 21 de março de 2016.

Art. 3º - O prazo mediante prorrogação passará a vigorar até **21 de março de 2018**, conforme estabelecido pelo subitem 10.5, do edital de Concurso Público 001/2013.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras Estado da Bahia, em 17 de março de 2016.



LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal

CONTRATOS**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015**

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº. 850.513.226-20 e no RG SSP/MG nº M-5. 809.935, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, da cidade de Guanambi - BA, cito na Rua Piratininga, 180, Centro Industrial, inscrita no CNPJ nº. 05.062.812/0001-85, neste ato representada, pelo seu Gerente Regional o Sr. Leonardo Barbosa Diamantino, portador do RG SSP/BA nº. 11.308.558-30, e do CPF/MF nº. 809.336.375-00, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2015, pela Prefeita Municipal em 20/01/2015 sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em substituição àquela prevista no instrumento inicial, para execução de serviços diversos na manutenção de estradas, transporte de cascalho, água, material de construção em geral e coleta de lixo, conforme abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2454 – Gestão Das Ações Da Secretaria De Infraestrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão Das Ações Dos Serviços De Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão Dos Recursos Do Fundo Especial Do Petróleo

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 01 de Março de 2016.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FD3F-D8F7-0AAF-897A> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD3F-D8F7-0AAF-897A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2016 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/03/2016 17:17

Tipo: Certificado Digital

